



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/596.613-4	MGP2300643462	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
917.412.206-10	ANDRE GONCALVES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
COPYCENTRO LTDA.**

CNPJ/MF nº 00.487.928/0001-42

NIRE 31.207.996.496

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, empresário, natural de Francisco Sá/MG, nascido aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 1.974, filho de Antônio Gonçalves da Silva e Maria Correia da Silva, casado, regime de bens Comunhão Parcial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 917.412.206-10, portador da cédula de identidade RG nº MG-6.898.894, SSP, MG, residente e domiciliado à Rua Clotildes Soares de Freitas, número 281, bairro Santa Cruz, município de Curvelo/MG, CEP: 35.792-470;

Único sócio do capital social da **COPYCENTRO LTDA**, com sede na cidade de Curvelo, estado de Minas Gerais, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 243, Centro, CEP 35.790-168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.487.928/0001-42, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob nº 31.207.996.496, em 20 de novembro de 2007.

Tem justa e contratada, nos termos e condições a seguir descritos.

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A empresa passa neste ato a ter como objeto social o serviço de aluguel de imóveis próprios, serviço de impressão de materiais para outros usos, serviço de reparação e manutenção em equipamentos de computadores e periféricos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e treinamento em informática.

CLÁUSULA 2ª - O sócio resolve adequar a realidade societária, razão pela qual pretende reformular integralmente o contrato social vigente, que passará a ter as regras definidas conforme previsto na consolidação do referido contrato, a qual segue abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA COPYCENTRO LTDA.
--

CNPJ/MF nº 00.487.928/0001-42

NIRE 31.207.996.496

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, empresário, natural de Francisco Sá/MG, nascido aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 1.974, filho de Antônio Gonçalves da Silva e Maria Correia da Silva, casado, regime de bens Comunhão Parcial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 917.412.206-10, portador da cédula de

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



identidade RG nº MG-6.898.894, SSP, MG, residente e domiciliado à Rua Clotildes Soares de Freitas, número 281, bairro Santa Cruz, município de Curvelo/MG, CEP: 35.792-470;

Único sócio do capital social da **COPYCENTRO LTDA**, com sede na cidade de Curvelo, estado de Minas Gerais, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 243, Centro, CEP 35.790-168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.487.928/0001-42, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob nº 31.207.996.496, em 20 de novembro de 2007.

Têm entre si, justo e contratado, o Contrato Social da Sociedade, cujo texto vige conforme abaixo:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade gira sob a denominação social de **COPYCENTRO LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade tem sede na cidade de Curvelo, estado de Minas Gerais, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 243, Centro, CEP 35.790-168, podendo criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

DO OBJETO SOCIAL

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem por objeto social o serviço de aluguel de imóveis próprios, serviço de impressão de materiais para outros usos, serviço de reparação e manutenção em equipamentos de computadores e periféricos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e treinamento em informática.

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª – A Sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª – O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional da Sociedade é de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 12.000 (Doze mil) quotas de R\$10,00 (Dez reais) cada uma e distribuído da seguinte forma:

Sócio	N.º de Quotas	Vr do CS	%
André Gonçalves da Silva	12.000	R\$120.000,00	100,00%
TOTAL	12.000	R\$120.000,00	100,00%

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Parágrafo primeiro: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Será expressamente admitida a instituição de usufruto sobre as quotas representativas do capital social.

Parágrafo terceiro: Nos termos do artigo 1.054 do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo quarto: A presente Sociedade é da espécie sociedade de capital, motivo pelo qual registram esta declaração pública para o conhecimento de instituições privadas e governamentais.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – A administração da Sociedade caberá ao sócio **ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**, individualmente, já qualificado, para representá-la, com os poderes e atribuições ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

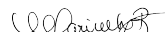
Parágrafo primeiro: É expressamente vedado à Sociedade prestar fiança ou aval, bem como assumir favores e/ou obrigações estranhas aos seus objetivos e interesses sociais.

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/18

Parágrafo segundo: É expressamente vedado ao Sócio, o uso da firma e do cargo para qualquer atividade estranha aos fins sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou qualquer garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA 7ª – O administrador administrará a Sociedade com os mais amplos poderes, competindo-lhe, sem prejuízo de outras funções legais os seguintes:

- a) representar a Sociedade em juízo ou fora dele ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) administrar e gerir os negócios sociais com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, representando a Sociedade junto aos órgãos governamentais, repartições e autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, nas esferas federal, estadual ou municipal e cartórios de protestos em todas as suas secções;
- c) abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, assinar cheques, ordens de pagamento, requisições de cheques, saques, duplicatas, triplicatas, letras de câmbio, bem como quaisquer documentos atinentes às atividades normais da Sociedade;

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

- d) adquirir em nome da Sociedade bens imóveis;
- e) receber e dar quitação de quantias ou valores;
- f) desistir, concordar, transigir, quitar ou fazer acordo sobre quaisquer direitos ou obrigações que envolvam os interesses sociais;
- g) assumir, em nome da Sociedade, quaisquer obrigações ou responsabilidades, podendo, para tanto, assinar quaisquer documentos ou contratos públicos ou particulares;
- h) contrair empréstimo para e em nome da Sociedade;
- i) representar a Sociedade junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecimentos bancários, em todas as suas carteiras, tais como, mas não se limitando ao Banco Central do Brasil e a BM&FBovespa; e
- j) todos os demais poderes necessários para efetivar o objetivo social.

CLÁUSULA 8ª – A Sociedade poderá ser administrada por não sócio.

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA 9ª – O administrador poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado.

CLÁUSULA 10 – O mandato do administrador, sócio ou não, poderá cessar por renúncia ou destituição por vontade da maioria dos sócios através de reunião de sócios convocada para tal fim.

Parágrafo único: A renúncia do administrador não sócio só se torna eficaz perante a Sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação na JUCEMG.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 11 – Depende da aprovação do sócio quotista representando a unanimidade do capital social, a seguinte matéria:

- a) dissolução da Sociedade.

CLÁUSULA 12 – Depende da aprovação do sócio quotista representando 80% (oitenta por cento) do capital social, as seguintes matérias:

- a) modificação do contrato social;

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/18

- b) incorporação;
- c) fusão;
- d) cessação do estado de liquidação;
- e) cisão da sociedade;
- f) transformação;
- g) exclusão de sócio por justa causa;
- h) pedido de recuperação judicial;
- i) aprovação de contas da administração;
- j) abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências; e
- k) destinação dos lucros líquidos apurados.

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/18



DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA 13 – O sócio não poderá ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, total ou parcialmente, fica estabelecido que em caso de morte, as cotas serão de direito à não sócia Alessandra Marques Moreira Gonçalves.

CLÁUSULA 14 – Também não serão admitidos ao convívio social, quaisquer outros terceiros estranhos à sua composição social, em especial os credores dos sócios, e os cônjuges.

Parágrafo único: Nas hipóteses previstas no *caput* desta cláusula, os haveres que porventura, os credores vierem a fazer jus, serão calculados sob balanço de suspensão com finalidade de verificação dos haveres.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 15 – Além dos casos previstos em lei, a Sociedade dissolver-se-á, a qualquer tempo, por decisão do sócio.

CLÁUSULA 16 – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil de sócios não dissolverá a Sociedade, a mesma dará continuidade com a não sócia Alessandra Marques Moreira Gonçalves conforme estabelecido as situações a seguir:

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/18



Parágrafo primeiro: Ocorrendo o falecimento ou a ausência de sócio;

Parágrafo segundo: A declaração da incapacidade civil ou da ausência do sócio, neste caso, antes da abertura da sucessão, não lhe retirará a condição de sócio, caso em que será representado perante a Sociedade por seu curador ou por quem de direito.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 17 – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA 18 – Os lucros, bem como juros sobre capital próprio, poderão ser distribuídos livremente, conforme vontade unânime destes, no tempo e na proporção que livremente ajustarem, inclusive mensalmente e em proporções diferentes das cotas de participações no capital social, se assim desejar.

Parágrafo único: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

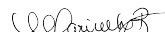
CLÁUSULA 19 – A Sociedade poderá a critério do administrador, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, e os sócios

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/18



poderá deliberar sobre a distribuição antecipada de lucros à conta do lucro líquido apurado no período.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 20 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 21 – Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato, as regras relativas à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/18



CLÁUSULA 22 – O administrador fica dispensado de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

CLÁUSULA 23 – Os acordos de sócio quotista e outros documentos subscritos pela Sociedade, assim como as demais empresas em que a mesma participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios.

DO FORO

CLÁUSULA 24 – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Curvelo, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e perfeito, assinam o presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

Curvelo, 28 de agosto de 2023

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Sócio Administrador

COPYCENTRO LTDA EPP
Rua Barão do Rio Branco, 243 – Centro – CEP: 35.790-168- Telefax: (38) 3721 8406
Curvelo– Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/596.613-4	MGP2300643462	17/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
917.412.206-10	ANDRE GONCALVES DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, de NIRE 3120799649-6 e protocolado sob o número 23/596.613-4 em 23/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10969612, em 31/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
917.412.206-10	ANDRE GONCALVES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
917.412.206-10	ANDRE GONCALVES DA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 31/10/2023, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/596.613-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 31 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10969612 em 31/10/2023 da Empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, Nire 31207996496 e protocolo 235966134 - 23/10/2023. Autenticação: 38D1734165E3978EBD7437DE1DE5A3E992ECC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/596.613-4 e o código de segurança U8fe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL